



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0656/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 22.963, suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201900016022121.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Função Comissionada do Poder Executivo, Símbolo FCPE- 2, atribuída através da Portaria nº 410/2019 – SSP, do servidor **Paulo José Alves Oliveira**, inscrito no CPF nº 576.477.471-34, Técnico em Gestão Pública, ao servidor **Deusimar Rocha Mendes**, inscrito no CPF nº 260.273.721-68, Assistente de Gestão Administrativo-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO, ambos lotados na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 28/10/2019, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9762295** e o código CRC **2F9014DE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016022121



SEI 9762295

